



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED N.º 25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Aprova "*ad referendum*" a Ata de Defesa de
Tese de **Lyandra Lareza da Silva Matos**.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata de Defesa de Tese de **Lyandra Lareza da Silva Matos**, realizada em 17 de outubro de 2025, avaliada pela Banca Examinadora constituída pelos Professores Doutores, Tânia Regina Lobato dos Santos (Presidente), Ivanilde Apoluceno de Oliveira (Membro Interno e Coorientadora), Antônio Jorge Paraense da Paixão (Membro Externo-IFPA), João Rivelino Rezende Barreto (Membro Externo-UFSC), Sullivan Ferreira de Souza (Membro Externo-UFPA), e Sérgio Roberto Moraes Corrêa (Membro Interno).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém, 24 de novembro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Marta Genú Soares
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA